

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

13 DE MAIO DE 2021

Aberto os trabalhos foi designada, na forma da lei a mesa diretora dos trabalhos, sendo:

A) Presidência: Maria Lúcia Viana Azevedo Dória

B) Secretariado: Hergílio Senna Peres Barbosa

Foi iniciada a assembleia com a chamada dos presentes e a explanação da ordem do dia

a) Leitura da Ata do Conselho de Administração de 13 de Abril de 2021

b) Leitura da Ata de reunião do Comitê de Investimento;

c) Votação de credenciamento de Instituições financeiras; e

d) Votação de alocação de investimentos.

Conferido o quorum legal foi lida a ata do conselho de administração, sendo a mesma aprovada por todos os presentes. Indo ao segundo item da pauta o Gestor Financeiro Administrativo passou a ler a ata do Comitê de Investimento, explanando aos conselheiros os parâmetros de risco e que os indicadores de risco de mercado e de crédito, são utilizados para os parâmetros de risco. Também ao ler a questão do desenquadramento dos fundos, passando a explicar o desenquadramento e característica de cada fundo desenguadrado. Também discorreu brevemente sobre os repasses das secretarias e da câmara para a Previ Japeri. Relatou a contingência financeira estabelecida pela Previ Japeri, como forma de liquidez para evitar a interrupção de pagamento. O Gestor Financeiro Administrativo voltou a discorrer sobre a estratégia de dispersão de investimentos em fundos de renda fixa estabelecidos na política de investimento. Em seguida, abriu-se para questionamentos sobre a apresentação. Questionou-se sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO NOVO BRASIL RENDA FIXA IMA-B da Caixa Econômica Federal. Ficou convencionado que se deve ter um acompanhamento mais próximo da política de investimento desse fundo. Continuou sua explanação sobre a questão de gerenciamento de risco estabelecida pelo comitê de investimento. Aberta a votação sobre o credenciamento do Banco do Brasil e da Caixa PREVI - JAPERI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE JAPERI PREVI – JAPERI



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAPERI LEI nº 1.345 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

EconÔmica Federal, votaram os conselheiros de forma unânime a favor do credenciamento. Aberta a votação sobre a alocação dos recursos nos fundos relacionados a estas instituições apresentados por sugestão do Comitê de Investimento, foi aprovado por unanimidade, ressalvado que havendo mudança de regulamento que infrinja a política de investimento, que se convoque reunião extraordinária para discutir a realocação de recursos. Os conselheiros reafirmaram a necessidade da publicação dos atos da PREVI JAPERI no portal da transparência do município. E ficou demonstrado que o PREVI JAPERI já requisitou conforme ofício nº60/2021

Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada.

JAPERI, 13 DE MAIO DE 2021



CONSELHO ADMINISTRATIVO